



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 222ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 13 dias do mês de agosto de 2015, às 10h19, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Alexandre Concesi* e *Arilma Cunha da Silva*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 221ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que os novos integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público, já nomeados, deverão tomar posse em solenidade prevista para o dia 18 de agosto de 2015. A seguir, prestou homenagem ao Dr. Washington Epaminondas Medeiros Barra, Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, falecido na última semana, ressaltando sua atuação em prol do Ministério Público brasileiro. **Outros assuntos:** O Conselheiro-Relator do processo 271/CSMPM, chamando o feito à ordem, apresentou substitutivo ao texto já aprovado pelo Colegiado – Resolução nº 86/CSMPM – sendo acolhido à unanimidade, seguindo-se à republicação da matéria. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Escolha de Membro-Suplente para a composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, como Suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.” 2) **Escolha de Membro-Suplente para a composição da Corregedoria do Ministério Público Militar.** Assunto retirado de pauta, devendo ser apreciado oportunamente. 3) **Apresentação dos relatórios semestrais de acompanhamento do Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º Concurso para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar.** Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatórios apresentados pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, ficando à disposição dos Conselheiros para consulta.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h58.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária